**PORTARIA Nº.1168/2023 - DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 330/2023, de 29 de agosto de 2023, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal.

**Considerando** o Decreto Nº. 330/2023, de 29 de agosto de 2023.

**Considerando** o oficio 22/2023 do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Os Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que não possuem saldo positivo no banco de horas estão autorizados a realizar a extensão do horário, de atividades laborais, em conformidade com o § 1º do Art. 2º do Decreto Municipal Nº 323/2023.

**Parágrafo Único**. Esta extensão de horário ocorrerá no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2023, no horário das 07h30min às 11h30min, das 13h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para os servidores conforme descrito abaixo:

**I** - ANTONIO LUIS ZAMIGNAM (1704)

**II -** ENIO FRANCISCO COPATTI (20579)

**III -** JOELSON DE QUADROS MOREIRA (1125)

**IV -** ROSANGELA BASI GIROTO (1872)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 29 de agosto de 2023.

**LENOIR DALSSAÇO**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/08/2023

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado